



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2281 B, de 26 de março de 2004

Dá denominação a logradouro público  
de “TEREZINHA MARIA LEITE”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “Terezinha Maria Leite” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 26 de março de 2004, 123º da emancipação político-administrativa do Município.

**Célio Filgueiras Ferraz**  
Prefeito Municipal